

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS LITORAL NORTE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA

JOÃO MANOEL GONZALEZ RAMOS

**EDUCAÇÃO CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA MODULAR DO MUNICÍPIO
DE OSÓRIO/RS.**

Tramandaí – RS
2019

JOÃO MANOEL GONZALEZ RAMOS

**EDUCAÇÃO CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA MODULAR DO MUNICÍPIO
DE OSÓRIO/RS.**

Trabalho de Conclusão apresentado à Comissão de Graduação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza, do Campus Litoral Norte da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Educação do Campo – Ciências da Natureza

Orientador: Prof. Dr. Roniere dos Santos Fenner

Tramandaí – RS
2019

JOÃO MANOEL GONZALEZ RAMOS

**EDUCAÇÃO CARCERÁRIA NA PENITENCIÁRIA MODULAR DO MUNICÍPIO
DE OSÓRIO/RS.**

Trabalho de Conclusão apresentado à Comissão de Graduação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza, do Campus Litoral Norte da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Educação do Campo – Ciências da Natureza

Orientador: Prof. Dr. Roniere dos Santos Fenner

Data de aprovação:

Banca examinadora

Prof. Dr. Roniere dos Santos Fenner
Campus Litoral Norte - UFRGS

Prof. Dr. Jairo Alfredo Genz Bolter
Campus Litoral Norte - UFRGS

Prof. Dra. Karen Kavalcanti Tauceda
Campus Litoral Norte - UFRGS

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus pela oportunidade de estudar em uma universidade pública de qualidade, à UFRGS. Pelo PRONACAMPO, enquanto projeto federal que ampara os professores das escolas do campo.

Em especial ao meu Orientador Professor Doutor Roniere dos Santos Fenner, que me amparou desde o primeiro dia de aula, evidenciando minha capacidade e contribuindo para minha evolução a cada dia.

A todos os professores que contribuíram na minha formação humana.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul pelo Campus Litoral Norte e pela Licenciatura em Educação do Campo, em nome das Direções da Universidade e Campus.

Agradeço aos servidores da universidade sempre dispostos a auxiliar em qualquer dificuldade;

Agradeço ao Programa de Assistência Estudantil – PRAE, pelos auxílios financeiros e as bolsas que oferta, possibilitando a permanência enquanto estudantes da instituição;

Aos colegas do coletivo Gaia, que fizeram parte desta jornada, agradeço.

Agradeço a minha família e amigos que me incentivaram e estiveram juntos comigo nesta caminhada.

E, por último, não menos importante, em especial minha amada esposa e colega Mariza Izabel Cavalheiro Ribeiro Ramos, companheira de todas as horas, que com amor, carinho e dedicação sempre esteve a meu lado auxiliando nos trabalhos exigidos pelo curso, estando incansavelmente comigo em todas as etapas e que com certeza, sem este auxílio eu não teria concluído esta Licenciatura

Gosto de ser gente porque, inacabado, sei que sou um ser condicionado, mas, consciente do inacabamento, sei que posso ir mais além dele. (FREIRE, 2009).

RESUMO

O presente estudo busca compreender que olhar os encarcerados da Penitenciária Modulada Estadual de Osório/RS tem a respeito da educação carcerária. Trata-se de uma análise documental que busca através de documentos proporcionados pela própria instituição, bem como entrevistas com os encarcerados, mapear as opiniões dos mesmos sobre os professores e a educação de um modo geral, através do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos que se encontra dentro do presídio. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, onde o referencial bibliográfico está ancorado no materialismo histórico. Os dados demonstram que a educação no sistema penitenciário é significativa e necessária para os privados de liberdade com a intenção de reintegrar àqueles sujeitos novamente à sociedade.

Palavras-chave: Educação. Presos. Prisão. Encarcerados.

ABSTRACT

The present study aims to understand that the jailers of the State Modulated Penitentiary of Osório/RS have a view on prison education. It is a documentary analysis that seeks through documents provided by the institution itself, as well as interviews with the jailers, to map their opinions about teachers and education in general, through the State Center for Youth and Adult Education. that is inside the prison. This is a qualitative research, where the bibliographic framework is anchored in historical materialism. The data show that education in the penitentiary system is significant and necessary for those deprived of their liberty with the intention of reintegrating those subjects into society again.

Keywords: Education. Arrested. Prison. Jailers

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EJA	Educação de Jovens e Adultos
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
NEEJA	Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos
FACOS	Faculdade Cenecista de Osório
IFRS	Instituto Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

✦ INTRODUÇÃO

Este trabalho tem seu início nas reflexões que surgiram em sala de aula a partir das aulas do componente Educação para Jovens e Adultos, que sucedeu no segundo semestre no curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no Campus Litoral Norte de Tramandaí/RS.

À medida que as aulas iam avançando sobre educação de jovens e adultos, uma questão foi sobressaltando meu interesse com relação a um determinado público: os encarcerados. E muitas indagações e curiosidades foram tomando forma fazendo com que cada vez mais houvesse interesse de conhecer o trabalho a ser feito na educação de jovens e adultos dentro dos

presídios brasileiros.

Assim, comecei uma trajetória através da história da educação no Brasil, passando para o Estado do Rio Grande do Sul e finalmente concentrando meu interesse maior nos encarcerados da cidade de Osório/RS.

No avanço de minhas pesquisas primeiramente tentei fazer um estudo de caso envolvendo os educadores em educação de jovens e adultos na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, mas logo desisti devido a dificuldade em contatar com estes profissionais. Assim, resolvi que uma análise documental seria interessante e abrangente para o propósito da pesquisa.

Justifica-se, primeiramente, este trabalho pelo interesse de pesquisar qual a percepção que os encarcerados da Penitenciária Modulada Estadual de Osório têm referente a educação carcerária. Segundo, pela relevância social da temática, pois consideramos que estudo independentemente da situação do sujeito, é um direito humano, garantido pela Constituição.

Optamos por esta pesquisa com foco em realizar uma análise documental referente ao que pensam os encarcerados sobre a educação carcerária, bem como o que eles pensam sobre a educação de um modo geral.

Para tanto foi preciso realizar uma análise nos documentos da educação carcerária de Osório sobre esta temática, bem como analisar as entrevistas realizadas com os encarcerados sobre o que eles pensam da educação carcerária, sobre os professores do NEEJA, suas experiências sobre escola e estudo.

Tendo em vista que a trajetória de educação de um sujeito, ainda que privado de liberdade não se esgota pelo fato de ele estar aprisionado. Sendo que poderá aproveitar o tempo de cárcere para dar continuidade a seus estudos se este for o caso. Sabemos de alguns casos de sujeitos privados de liberdade que após estudar dentro da penitenciária deu continuidade em seus estudos assim que retornou à sociedade, inclusive ingressando em curso de Ensino superior.

Logo, é um elemento importante a ser destacado para enfatizar a possibilidade da importância do NEEJA para materializar os sonhos que os estudantes carregam consigo ao retornarem para a sociedade, porque acreditamos que muitos destes sujeitos possuem a expectativa de dar a continuidade aos seus estudos, inserindo-se num curso de Ensino Superior como já havíamos mencionado anteriormente.

Como resultado desta pesquisa, esperamos contribuir para repensar o olhar da sociedade para os privados e liberdade e desta forma problematizar o preconceito atribuído a estes sujeitos oriundos do cárcere para poderem inserir-se novamente à sociedade.

Torna-se importante pensarmos nas expectativas dos privados de liberdade sobre suas vidas após cumprirem a pena, à qual estão submetidos e a possibilidade de poderem retornar ao mundo do trabalho, assim que retornarem à liberdade.

Sendo assim, a presente pesquisa buscou saber sobre a percepção dos encarcerados, referente à educação carcerária na Penitenciária Modulada Estadual de Osório.

Logo, um dos objetivos desta pesquisa foi realizar uma análise nos documentos da PME0, referente às concepções dos encarcerados sobre a educação. A partir daí estabeleceu-se uma análise nos documentos que envolvem a educação dos privados de liberdade daquela instituição.

E finalmente, analisamos as entrevistas (cujos resultados estão nos documentos do presídio) realizadas com os encarcerados no ano de 2013. Entrevistas com o objetivo de procurar saber, o que eles pensam da educação carcerária, sobre os professores e quais suas experiências sobre escola.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 História da Educação: uma abordagem

Para falar de Educação de Jovens e Adultos, é preciso fazer uma breve abordagem, buscando na história das relações humanas uma abrangência que demonstre como fazer educação ou o que vem a ser educação. Claro que se trata de um termo muito amplo e complexo, onde todo sujeito está inserido. Segundo Brandão (2001, p. 07), “ninguém escapa da Educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender e ensinar”.

Nos primórdios da história, aprendemos com os gregos e romanos que a educação se dava em caráter comunitário, como recorda-nos Brandão (2001).

Os mais velhos passavam seus conhecimentos para as crianças para que estas aprendessem a pensar os valores do mundo. Pensava-se que aquele que fosse detentor de alguma especialização deveria compartilhar com todos os demais o seu saber. Entendia-se que em casa mesmo a criança podia aprender tudo o que ela precisasse com os adultos. Logo, não havia uma preocupação de ter uma instituição que se ocupasse da educação das crianças e dos jovens. Estavam muito longe de entender que seria a relação “escola-estudante-professor”. Assim, (ENGUITA, 2004), nos diz que uma sociedade primitiva, cada indivíduo sabia mais ou menos o que a sociedade sabia, as crianças aprendiam com os adultos através da transmissão oral, centrada num número reduzido de mitos, comportamentos e habilidades, que eram transmitidos de forma idêntica a cada geração. Assim a sociedade ia moldando o sujeito de acordo com sua cultura e as classes sociais começavam a dividir-se entre aqueles que mais detinham o saber e o poder, daqueles que menos sabiam e conseqüentemente menos podiam.

Mas como nos mostra Brandão (2001, p. 102), no instante em que,

[...] a sociedade inventa a posse e o poder que separa os homens entre categorias de sujeitos socialmente desiguais [...]. A posse e o poder dividem também o saber entre os que sabem e os que não sabem. Dividem o trabalho de ensinar tipos de saber a tipos de sujeito e criam, para seu uso, categorias de trabalhadores do saber e do ensino

A educação começava um processo que ia além dos quintais das casas dos sujeitos e passava a ganhar um espaço fora de seus lares, onde educar tornava-se instruir. Começavam assim, as instituições de ensino, a saber, o modelo que temos hoje chamado escola. Para Enguita (2004), com a expansão da escola juntamente com as políticas educacionais, que sempre tomaram frente em defesa da educação elitista, a educação deveria ser uma manifestação e um instrumento determinante de oportunidades sociais e econômicas dos sujeitos.

Com o passar do tempo, a teoria da educação, ou seja, a pedagogia, com seus pedagogos delimitavam algumas situações, com regras dentro de um contexto para o exercício da educação. Surgia assim, a relação “escola-estudante-professor”.

Começava aí a relação ensino-aprendizagem perpassando pela escola, onde esta deveria se comprometer em reduzir as desigualdades sociais, onde todos os sujeitos teriam direito de acesso à mesma.

Trazendo esta realidade para o nosso país, podemos verificar que a

escola, segundo os marcos legais, deveria inserir em seu Projeto Político-Pedagógico, alguns pressupostos que venham a contemplar toda a comunidade escolar, observando o contexto sócio cultural e econômico de todos os atores. A Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) confere a todos os brasileiros os mesmos direitos, incluindo o direito ao acesso à escola. Consta no Título I, Art.3º, no inciso I, o compromisso legal de construir uma sociedade livre, justa e solidária e no inciso III, o compromisso em reduzir as desigualdades sociais e regionais, remetendo para a escola o papel e a responsabilidade dessa função.

Segundo Fenner (2009, p. 24),

Se a escola tem como um de seus propósitos mais relevantes, o compromisso com a transformação dos sujeitos que produzem as transformações sociais; deve ser questionada continuamente sobre sua prática: se está transformando a sociedade ou simplesmente reproduzindo os valores vigentes e de interesse somente de alguns e não de todos os sujeitos.

2.2 Identidade e Trajetória da EJA no Brasil

A educação de jovens e adultos no Brasil foi marcada por movimentos sociais, órgãos públicos e iniciativas de empresas privadas, iniciativas individuais ou pesquisadores decididos a enfrentar o problema de uma fatia da população que não teve a oportunidade de frequentar a escola ou até mesmo por situações diversas não conseguiu concluir o Ensino Básico.

Podemos observar que a EJA traz consigo uma perspectiva de mudança de vida que visa expectativas para um viver melhor e, portanto, o direito entende-se como um direito dos cidadãos. Infelizmente se observarmos ao longo de nossa história a educação é marcada como um privilégio das classes média e alta, sendo que as classes menos favorecidas não tinham acesso à escola como cita Ghiraldelli Jr. (2008, p. 24 apud OLIVEIRA, 2019):

A educação escolar no período colonial, ou seja, a educação regular e mais ou menos institucional de tal época, teve três fases: a de

predomínio dos jesuítas; a das reformas do Marquês de Pombal, principalmente a partir da expulsão dos jesuítas do Brasil e de Portugal em 1759; e a do período em que D. João VI, então rei de Portugal, trouxe a corte para o Brasil (1808-1821).

Naquela época não havia iniciativas governamentais para a educação de jovens e adultos. Assim que o Brasil se tornou independente a primeira constituição trazia no artigo 179 que a “instrução primária era gratuita para todos os cidadãos”; ainda assim foi desfavorável as classes pobres, pois estes não tinham acesso à escola. No decorrer dos anos várias reformas foram instituídas, conforme cita Soares (2002, p. 8):

No Brasil, o discurso em favor da Educação popular é antigo: precedeu mesmo a proclamação da República. Já em 1882, Rui Barbosa, baseado em exaustivo diagnóstico da realidade brasileira da época, denunciava a vergonhosa precariedade do ensino para o povo no Brasil e apresentava propostas de multiplicação de escolas e de melhoria qualitativa de Ensino.

Logo, veio a constituição de 1934, sem nenhum êxito, quando houve o golpe militar onde Getúlio Vargas criou um regime que denominou de “Estado Novo” e a constituição de 1937 que favorecia o Estado e deixava a educação para as minorias, tornando fácil a manipulação das massas, que sem a mínima instrução tornava-se alvo certo das forças heterônomas que impedia que houvesse o conhecimento crítico dos jovens e adultos, já que era interesse do Estado apenas capacitar os sujeitos para o trabalho nas indústrias.

E assim, caminhando para os dias atuais, neste cenário surge um dos mais ilustres educadores brasileiros de todos os tempos: o pernambucano Paulo Reglus Neves Freire (1921-1997) com sua sábia frase: “a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” (FREIRE, 2000. p.31). Freire lutou pelo fim da educação bancária e elitista e tinha como objetivo uma educação libertadora e democrática, onde afirmava que o educando aprende a partir de sua realidade e vivência e assim vê-se como sujeito histórico, superando a dicotomia entre teoria e prática.

Nesta caminhada Freire enfrenta o regime militar onde surge um movimento de alfabetização de jovens e adultos chamado MOBRAL que tentava

terminar com o analfabetismo no Brasil, mas que não tinha preocupação com a formação crítica dos sujeitos educandos. Era uma época onde a indústria precisava de mão de obra, então surgia a necessidade de alfabetizar os trabalhadores, bem como contar com seus votos em época de eleição e isto favoreceu para que houvessem muitas escolas para jovens e adultos. A princípio o interesse era apenas nos homens, pois as mulheres não votavam.

Já na década de 70, surgia o ensino supletivo com a LDB 5692/71, onde a EJA tinha um capítulo a ela dedicado. Nos anos 80 a Fundação EDUCAR que apoiava as iniciativas de alfabetização já existentes e em 1988 surgia a constituição onde o Estado amplia seu dever com a EJA. E Assim de acordo com o artigo 208 da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988): “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:- ensino fundamental obrigatório e gratuito assegurada inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”.

Na década de 90 ocorreram muitas parcerias em prol da EJA. E a partir de 1997 começa a se projetar a chegar até o patamar dos dias atuais, com foco mais amplo, onde busca uma sociedade igualitária para todos.

Hoje a EJA está respaldada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, na forma de modalidade de educação do Ensino Fundamental e Médio.

“A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.” (BRASIL, 1996).

É importante ressaltar que a EJA deve ofertar a mesma carga horária do Ensino Fundamental, que são de 3.200 horas, mas o estudante tem direito ao “seu tempo”, ou seja, no mesmo ano poderá passar adiante dependendo de sua capacidade. Assim sendo, a lei Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96, especialmente nos artigos 37 e 38 regulamenta a oferta da EJA nos sistemas de Ensino.

No Artigo 37 da Lei a modalidade EJA tornou-se uma política educacional e principalmente social onde os estudantes podem melhorar suas condições de trabalho, ter qualidade de vida, e serem respeitados na sociedade. Deste modo, o governo brasileiro possibilita o ensino da população dos mencionados na Lei, sejam mais elevados e tenham acesso aos estudos oferecendo condições de funcionamento objetivando a inclusão social. Também observamos que além da

fundamental e médio, há a possibilidade de integrar na modalidade EJA ensino profissionalizante, possibilitando ao estudante uma qualificação profissional preparando-o para o mundo do trabalho.

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018).

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008). (BRASIL, 1996).

No Artigo 38 da Lei define as idades para a modalidade EJA: Para os maiores de quinze anos é possível ingressar no ensino fundamental e maiores de dezoito é possível ingressar no ensino médio:

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

(BRASIL, 1996).

Destaca - se, ainda, que neste artigo, consta no inciso 2º, que os “conhecimentos e habilidades adquiridas pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames” (BRASIL, 1996).

Flexibiliza a organização dos currículos escolares, centrando no aluno o processo de ensino-aprendizagem reconhecendo que a construção do conhecimento ocorre de formas diferentes para cada aluno tornando-se significativa se forem considerados seus saberes e suas vivências (SCHEIBEL; LEHENBAUER, 2006, p.67).

Algumas mudanças ocorrem através da Resolução nº 343, de 11 de abril de 2018 (RIO GRANDE DO SUL, 2018, f. 3-4) que diz:

Art. 5º A idade mínima para o ingresso na EJA noturna e EJA EAD, no ensino fundamental e médio é de 18 (dezoito) anos completos.

§1º Haverá prioridade na implantação de programas diferenciados, de acordo com o artigo 23 da LDBEN¹, para atendimento diurno para jovens de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, em defasagem idade/etapa escolar, na modalidade EJA ou sequencial.

§2º A adequação dos programas referidos no parágrafo anterior deve ser avaliada, no prazo de 5 (cinco) anos, pelas mantenedoras e, no caso das mantenedoras públicas, em colaboração com a UERGS.

§3º A partir de 02 de janeiro de 2020, não serão permitidas novas matrículas na EJA noturna para estudantes com idade inferior a 18 (dezoito) anos, respeitando-se o disposto no artigo 1º desta Resolução.

.....
Art. 7º A modalidade EJA deve organizar-se para atender os interesses de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes jovens, adultos e idosos.

Com a Resolução 343 muda-se a questão da idade mínima para ingressar na EJA de 15 para 18 anos, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio. Sendo que as instituições de ensino devem oferecer condições, de acordo com o Regimento Escolar, de permanecer com os jovens que estão no ensino sequencial com idade de 15 a 17 anos. Também há a possibilidade destes jovens frequentarem a EJA diurna. A condição de EJA EaD é uma novidade que requer dos professores serem especialistas habilitados em nível superior, com pós-graduação lato sensu ou strictu sensu no campo da Educação a Distância.

Observa-se na Resolução 343, o destaque ao “idoso” e não apenas “jovens e adultos” sendo muito importante esta ênfase, visto que as turmas de EJA trazem “idosos” e não só “jovens e adultos”.

A referida Resolução (RIO GRANDE DO SUL, 2018) em sua justificativa, diz que se criou uma cultura errada nas escolas de ensino sequencial que “procuram livrar-se” de adolescentes que completam 15 anos e repetentes são enviados compulsoriamente para a EJA noturna, criando assim inúmeras dificuldades para o próprio adolescente, bem como para os professores, que ficam com seu trabalho cada vez mais dificultado com esta demanda de jovens

muito jovens na EJA, misturados a adultos e idosos.

Outro importante aspecto nesse debate é o fato de que a realidade revela a privação de direito aos adolescentes de poderem frequentar a Educação Básica fora da EJA, através de uma cultura já estabelecida nas escolas diurnas de promoção do ingresso de adolescentes que completam 15 anos nessa modalidade. Esses estudantes, que ainda se encontram na faixa etária de escolarização obrigatória, são conduzidos, muitas vezes compulsoriamente, à oferta noturna. Tal prática conflitam com a definição de que a Educação de Jovens e Adultos se destina a jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação obrigatória na idade própria.

Analisando todos estes aspectos colocados até aqui nessa pesquisa, já podemos perceber, mesmo antes de continuarmos, que os direcionamentos dados à EJA por vias diversas procura abranger a possibilidade de se construir uma proposta pedagógica juntamente com a comunidade escolar a fim de atender os anseios dos sujeitos-educandos que estão inseridos neste tipo de modalidade, ratificando as três funções da EJA definidas no Parecer 11/200 do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2000b) que é ser reparadora, significando não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado, mas também o reconhecimento da igualdade ontológica (humana) de todo e qualquer ser humano, ser equalizadora que é a reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada, seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas. E qualificadora em que concebe que o conhecimento é composto por um processo permanente e que é adquirido ao longo da vida. Por isso reconhece que a EJA tem como base o caráter incompleto do ser humano.

Assim sendo cabe salientar a Resolução CNE/CEB nº1, de 5 de julho de 2000, Art.5º, parágrafo único, que fala sobre a identidade dos sujeitos-educandos de EJA:

[...] a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das Diretrizes Curriculares Nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio [...] (BRASIL, 2000a).

Equidade propicia a igualdade de formação e restabelece oportunidades ao direito à educação;

Diferença é a valorização dos méritos dos jovens e dos adultos, reconhecendo que o processo formativo entre os mesmos tem alteridade de acordo com seus conhecimentos e valores;

Proporcionalidade é a adequação dos componentes curriculares a esta modalidade, respeitando espaços e tempos inerente aos sujeitos-educandos onde as práticas pedagógicas assegurem uma identidade formativa comum à todos.

Assim, os conteúdos curriculares da EJA devem obedecer aos princípios da contextualização e do reconhecimento de identidades pessoais e das diversidades coletivas destes sujeitos-educandos sendo que estes têm histórico de experiências sociais e familiares diferenciadas e geralmente com desfavorecimento social onde os professores precisam ficar atentos para que suas vias metodológicas atendam às expectativas e aptidões desta modalidade, onde estes estudantes estão inseridos.

É preciso que haja da parte dos docentes uma contextualização percebendo a maneira de como estes estudantes podem dispor de tempo e espaço para seus estudos. O professor deve ter este aspecto bem claro, pois disto vai depender sua metodologia onde não deve considerar estes sujeitos como estudantes de ensino sequencial para crianças e adolescentes.

Logo, a modalidade da EJA requer fundamentalmente que o professor identifique, conheça e procure valorizar a vida do educando como um princípio metodológico a ser utilizado na EJA. Também é preciso observar que a modalidade em sua maioria é oferecida no noturno, onde o cansaço está presente fazendo do perfil destes educandos um aspecto de relevância. Por isto é preciso uma flexibilidade no currículo que aproveite as experiências diversas que estes estudantes trazem consigo, fazendo combinações entre aprendizado na sala de aula e o dia a dia dos estudantes e assim poder este fato se tornar um tema gerador a ser investigado e analisado a partir da visão de mundo contextualizada na linguagem dos estudantes, ressaltando que este é extraído da realidade que o educando vivencia e tem como objetivo a conscientização política do mesmo para a transformação da sociedade. Assim é correto dizer que tanto professor quanto educando buscam palavras e temas que tenham uma significância real, não fugindo do vocabulário do educando e da comunidade em que este está inserido.

Logo, é feita uma análise de significados sociais dos temas e por fim o educando se vê num desafio pelo professor que o inspira a enxergar e superar as visões até então distorcidas sobre a sociedade em que vive e assim poder se posicionar conscientemente sobre este mundo, ou sobre esta sociedade. Assim, o tema é explorado pelo educando onde este juntamente com seus pares faz uma reflexão sobre os problemas sociais onde está inserido, para criticamente ter uma tomada de posição a respeito de sua sociedade abrangendo um todo, seu país, seu estado, seu bairro e sua comunidade. Assim, lembrando Freire (2001, p. 26)

[...] daí a necessidade fundamental que tem o educador popular de compreender as formas de resistência das classes populares, suas festas, suas danças, seus folguedos, suas lendas, suas devoções, seus medos, sua semântica, sua sintaxe, sua religiosidade”.

Logo, para o professor trabalhar com a EJA é importante conhecer a realidade do educando e assim se comprometer com o saber popular e a história onde este está inserido, não esquecendo que a didática direcionada para adultos deve ser diferente da didática para crianças. O estudante não deve se sentir numa escola onde o ensino é infantilizado. É bom lembrar que o educador também é parte integrante deste contexto.

O professor de EJA deve procurar atender as expectativas dos estudantes trazendo reflexões que possam ir além dos currículos, possibilitando que estes consigam ir além de suas realidades, tornando-se pessoas com mais autonomia, criticidade e que juntamente com seus pares possam construir um futuro, com mais esperança, preparando-o para o mundo do trabalho ou simplesmente para o viver bem.

Agora que já analisamos alguns aspectos de como os professores devem contextualizar o ensino para jovens, adultos e idosos, podemos direcionar nosso trabalho para o ensino de adultos no cárcere, que foi o que nos trouxe a esta pesquisa.

2.3 Educação no Sistema Prisional Socioeducativo no Brasil

A pessoa que perde o direito a liberdade não pode ter negado o seu direito a educação. Nas instituições que recebem adolescentes em conflito com a Lei a continuidade do ensino é uma obrigação e faz parte integrante desta internação.

Já entre os presídios onde estão os adultos estima-se que metade possua alguma estrutura escolar. Não restam dúvidas que o papel da educação no cárcere deve ser de reeducar os criminosos e auxiliá-los a ter uma visão mais ampla do mundo a buscar outras formas de inserção na sociedade.

A educação é um direito fundamental de todos; homens e mulheres, de todas as raças, de todas as idades no mundo todo. Cada ser humano, criança, jovem ou adulto deve ter condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem independente do meio em que se encontra. É de suma importância salientar que os educadores prisionais devem ser qualificados com uma formação específica especializada para melhor atuar e conviver com os apenados.

A atividade educacional não pode ser considerada como uma simples regalia concedida pela administração penitenciária, de forma extra e opcional. Ela deve ser considerada como um elemento principal em todo conceito, capaz de oferecer aos presos oportunidades para um melhor aproveitamento do tempo em que permanece na prisão.

A educação tem que oferecer necessidades básicas, a fim de que todas as pessoas que se encontram na prisão, independentemente do tempo, possam aprender habilidades tais como ler, escrever, fazer cálculos básicos que contribuirão para sobreviver no mundo exterior (COYLE, 2002).

A educação em um sistema prisional socioeducativo pode ser comparada a um jogo de xadrez, pois é feito de ações e estratégias pensadas para garantir a oferta da educação aos adolescentes, aos jovens e aos adultos vinculados ao sistema penitenciário sócio educativo de cada Estado. Em especial nos Níveis Fundamental e Médio nas modalidades de formação profissional. Nesta batalha, de um lado está o estudante e do outro o professor.

Assim, é preciso estabelecer mecanismos que garantam a segurança dos profissionais da educação no sistema prisional sócio educativo, bem como estabelecer sistemas e incentivos para estes educadores desempenharem um bom trabalho junto aos estudantes detentos. Este tipo de plano educacional deve fazer parte de uma política pública nacional que vise reintegrar os apenados à sociedade. A educação e os educadores são peças importantes

neste “jogo social”. E aí, “cheque mate”, é só alcançar as metas, como no jogo de xadrez.

A educação é a principal ferramenta para mudar, e fazer com que um país evolua. É um processo contínuo de ensinar e aprender. A gestão escolar e os recursos humanos são indispensáveis à oferta de educação de qualidade. Este tipo de trabalho como em qualquer escola deve estabelecer algumas metas para garantir determinado êxito no processo ensino aprendizagem. Uma das metas seria assegurar em até dois anos, após ter sido instalado o sistema prisional socioeducativo, o seu Projeto Político Pedagógico.

Estabelecer um cronograma com a Secretaria do Estado onde o sistema estivesse vigente, para adaptação até dez anos das unidades penitenciárias sócio educativas aos padrões e atendimentos estabelecidos.

Lembrando que, o direito a educação é garantido às pessoas presas ou internadas em estabelecimentos penitenciários pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.

2.4 Educação Carcerária na Penitenciária Modulada de Osório – NEEJA

Para situarmos o município de Osório, onde a pesquisa (campo empírico) foi realizada faz-se um breve relato sobre o município de Osório, onde o mesmo é o centro de entrada para o litoral norte gaúcho. Milhares de turistas uruguaios, argentinos e gaúchos cruzam todos os anos por ela, pela BR 290 – Estrada General Osório – Free Way – BR 101 e RS 389 – Estrada do Mar.

É uma cidade promissora; com aproximadamente 40 mil habitantes; localizada estrategicamente entre a capital – Porto Alegre e Torres – marco de saída do Estado. Possui uma excelente infraestrutura: pavimentação pública nas vias urbanas; rede de saneamento básico com esgoto tratado; Centro Cultural e Educacional em expansão, com a Faculdade Cenecista de Osório – FACOS; mais vinte e nove Escolas Municipais, nove Estaduais, nove Particulares, um Instituto Federal, a 11ª Coordenadoria Regional de Educação e NEEJA – Núcleos de Educação de Jovens e Adultos, na Penitenciária Modulada Estadual de Osório.

As escolas compreendem Ensino Regular; Pré-Escola, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, Ensino Médio,

Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche.

Osório tem o Parque de Energia Eólica, mais moderno do mundo. A cidade é plana, limpa e segura. Oferece água de qualidade e um clima agradável atraindo muitas pessoas que a escolhe para residir, embora permaneçam trabalhando na capital. Preserva muito bem o meio ambiente, harmonizando natureza e tecnologia num mesmo lugar, o que a transforma numa cidade ecológica, moderna e com excelente qualidade de vida. A Terra dos Bons Ventos também se destaca por seus atrativos turísticos: naturais e culturais.

Um dos NEEJA da cidade de Osório está localizado dentro da Penitenciária Modulada Estadual, à Estrada Afonso Cardoso, nº 2000, onde se deu o *locus* da presente pesquisa.

A Penitenciária Modulada Estadual de Osório – PMEO atualmente tem como administrador o senhor Amadeus Carlos Lopes Júnior, com capacidade de engenharia para 650 presos e população carcerária de 1523 presos. Tem um prédio anexo com capacidade de engenharia para 35 presos e população carcerária de 34 presos.

Após cinco anos de tramitação administrativa, no ano de 2017 foram inauguradas 18 salas de estudo para presos recolhidos na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, que recebe preferencialmente presos da região do litoral gaúcho. O estudo para os detentos ocorre de modo presencial, através do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA.

O curso tem dois níveis e beneficia, de forma imediata, 24 alunos, em um total de 48. No interior da casa prisional funciona a direção e a coordenação pedagógica. O corpo docente é composto por quatro professores.

A implantação do curso decorre da atuação conjunta do Ministério Público, Conselho da Comunidade na Execução Penal de Osório, 11ª Coordenadoria de Educação de Osório, Direção e Equipe Técnica da Penitenciária Modulada Estadual de Osório, com o apoio da Secretaria de Segurança Pública.

Naquele ano, por ocasião da inauguração, representantes das entidades envolvidas ressaltaram a importância da oferta de estudo aos cidadãos privados de liberdade para o processo de ressocialização e para o cumprimento dos preceitos da Lei de Execução Penal.

Em palestra para os presos foi ressaltado o seguinte:

Aos dezoito dias do mês de julho de 2017 inauguramos as salas de estudo do NEEJA, destinados aos recolhidos na Penitenciária Modulada

Estadual de Osório. Agradecimentos às instituições que colaboraram para a instalação do curso NEEJA na Penitenciária Modulada Estadual de Osório: Conselho da Comunidade na Execução Penal de Osório, Ministério Público, Poder Judiciário, Secretaria de Segurança Pública, SUSEPE, 11ª Coordenadoria Regional de Educação – Osório.

3. CAMINHO METODOLÓGICO

Ao propor um projeto de pesquisa, o pesquisador não vai conseguir fugir da dimensão ideológica. Segundo Minayo (2007, p. 34):

[...] quando definimos o que pesquisar, a partir de que base teórica e como pesquisar, estamos fazendo escolhas que são, mesmo em última instância, ideológicas. Hoje, mesmo os cientistas naturais reconhecem que a neutralidade da investigação científica é um mito.

O investigador adepto ao paradigma da teoria crítica considera a realidade como um processo em movimento, em transformação e contraditório.

A presente pesquisa será de cunho qualitativo, onde serão realizadas uma análise documental sobre o que pensam os encarcerados referente a educação no geral, sobre escola, qual suas concepções sobre a profissão de ser professor.

Uma análise documental além de fornecer as informações que estruturam a preparação de outros instrumentos, a análise dos documentos é fundamental para a obtenção das informações sobre o caminho percorrido pelos atores, no contexto da pesquisa, ao longo do período investigado.

Embora pouco explorada, a análise documental pode constituir-se num instrumento valioso, seja complementando as informações obtidas por outros instrumentos, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema (ANDRÉ; LÜDKE, 1986, p. 38).

Guba e Lincon (1981) apresentam uma série de vantagens para o uso de análise de documentos na pesquisa. Destacam o fato de que os documentos constituem uma fonte estável e muito rica que podem ser consultados várias

vezes e inclusive servir de base a diferentes estudos, dando mais estabilidade aos resultados obtidos. Nos documentos podem aparecer fontes poderosas de onde retira-se evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador. São fontes de informações contextualizadas no próprio campo empírico estudado.

3.1 Coleta de Dados

Para procurar responder a problemática da presente pesquisa realizou-se uma análise nos documentos arquivados na escola dentro da Penitenciária Modulada de Osório, a NEEJA. É significativo colocar que esta escola realizou entrevistas com seus estudantes para saber a realidade desse sujeito a qual chegam na penitenciária e o que eles pensam sobre seu futuro, escola, professor e a possibilidade de recomeçar seus estudos.

3.2 Análise dos Dados Coletados

Em toda pesquisa qualitativa tem-se a intenção de tratar os dados de uma forma rigorosa, mas em tempo em que o pesquisador consiga concluir seu trabalho. Quando se trata de uma pesquisa de intencionalidade qualitativa e seguindo as recomendações de Minayo (2007), André e Lüdke (1986), Gil (1994), entre outros, é recomendável que nesse momento seja organizado um grande conjunto das informações obtidas, retirando os significados relevantes dos dados coletados e logo após, depois de um incansável esforço realizar a interpretação desses dados e chegar às conclusões do presente trabalho.

3.3 Análise dos Resultados

É significativo mencionar que a análise das respostas a qual o pesquisador se debruçou a realizar foi feita pela escola, a qual está localizada dentro do presídio de Osório. Observou-se que todas as entrevistas possuem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, dos sujeitos envolvidos no processo. Após ser realizada a análise das perguntas e respostas dadas pelos

sujeitos que estão confinados na penitenciária, mas estudando na escola, e confrontadas com o problema de pesquisa que foi procurar saber quais as percepções que os encarcerados da penitenciária modular de Osório têm referente a educação carcerária, sobre os professores e a continuação dos seus estudos.

Quase todos os sujeitos entrevistados relatam que antes de serem recolhidos ao presídio, tinham no começo uma vida diferente, uma certa estrutura familiar, não havia envolvimento com o crime, drogas, etc. Mas, a família que sempre é a o alicerce da formação do sujeito, na maioria das entrevistas, percebeu-se que por motivo diversos essa estrutura familiar se desfazia, fazendo que que muitos deles não tivessem nem casa para morar, assim, entrando para o mundo do crime.

Todos os relatos afirmam que, as suas experiências com a escola foram boas, lugar de encontro, de sonhos. Estudavam, tiravam boas notas, mas abandonavam porque a família se desestruturavam e assim siam em busco de emprego, vindo a abandonar seus estudos.

Um das perguntas realizada pela escola era saber se gostavam de estudar. Um sujeito assim respondeu *"... eu estudei o suficiente para saber as coisas, eu gostava das professoras, mas hoje não é mais assim, os alunos atualmente não respeitam mais os seus professores, eles não têm mais laços de família, antes, a segunda família era a escola, hoje percebo que não é mais assim, as coisas mudaram..."* Isso só confirma que as famílias são o alicerce para que as pessoas tenham uma vida mais digna.

É interessante que esses sujeitos apontaram que a família é a base de tudo e que a escola hoje mudou, como pode ser analisado na outra pergunta realizada, porque na concepção deles a escola mudou? *"... mudou por causa dos alunos, vem sem estrutura familiar para a escola, ainda mais em escolas de periferia, mas também por causa dos professores, hoje o professor já não ganha mais o suficiente para poder lecionar, ganha pouco e vai para o colégio dar aula sem motivação nenhuma, desmotivado"*. Foi questionado ainda porque na concepção deles o professor ganha pouco? *"... pelo trabalho que ele faz é um dos mais importantes, ele ganha pouco devido pelo baixo reconhecimento, ele deveria ser mais valorizado pelo tempo que gasta em elaborar aulas para nós, não é reconhecido pela sociedade infelizmente"*.

Até os sujeitos que vivem na condição de presidiário, tem a concepção que a família é importante, como também esses estudantes reconhecem que a

sociedade não valoriza o professor, pois é esse profissional que pode fazer com que as coisas sejam bem diferentes, mas sem o apoio do poder público e da sociedade civil, fica difícil.

Quando questionado o que farão quando saírem do presídio, a resposta é reflexiva e importante, *“tem os presos que trabalham dentro o presídio, as vezes até 15 horas diárias, mas em dias intercalados, esses têm mais chance de não retornar novamente, saem mais conscientes. Mas, a família tem um papel fundamental no momento que a família tiver apoiando recebendo de braços abertos, mostrando um caminho de possibilidade, porque a família é um recomeço, para o entrevistado esse provavelmente não irá voltar ao mundo do crime, mas, segundo a outra fala “se você é um sem nada, são poucos os que ajudam, “porque preso é muito discriminado, você não vai trabalhar numa loja, em uma firma, o cara que já foi preso, como você vai dar emprego? É difícil, então o preso sai da cadeia feliz, mas o problema é retornar a sociedade e ser aceito”.*

Quando perguntado o que é educação para eles, *“educação se refere para mim ao respeito a moral, igualdade. Eu acho que hoje no nosso país, somos muitos discriminados. Falta muitos colégios, profissionais para educar. Se tivesse igualdade, os políticos parar com a corrupção que exercem em seus cargos, colocar o dinheiro roubado e investir na educação e formar mais pessoas”. E continua “você é educado, mas a educação não lhe serve enquanto existir discriminação com o fato de um dia você sido preso”. Entrevistado A e C*

Embora esses sujeitos terem sido presos por motivos A ou B, educação é para que a pessoa tenha moral e respeitar as pessoas. Na fala fica evidente que a ausência de escolas e falta de professores compromete a vida social de todos e que o caminho para fugir dessa situação é investir na educação para todos terem a mesma oportunidade.

Entrevistado B ainda coloca que *“educação representa tudo para mim, se eu não tivesse educação não sei o que seria de mim, eu tive boa educação, mas fui para o lado errado e hoje paro e penso o que me custou, estou a muitos anos aqui, perdi minha liberdade. Se tivesse seguido os conselhos dos meus pais eu teria uma vida diferente”.*

De certa forma embora tenham cometido algo grave e foram punidos, eles têm muito claro a importância de se ter uma boa educação e que a estrutura familiar é o alicerce de tudo. Construir mais escolas, ofertar vagas, investir no professor, com bons salários e dando oportunidades à todos com certeza uma

grande maioria não estaria na situação que se encontram atualmente, ou seja, presos no presídio de Osório.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa nos clareou sobre alguns aspectos importantes da realidade em que se encontram os encarcerados que procuram estudar dentro do presídio, bem como sobre os encarcerados

Assim, compreendemos que a NEEJA que funciona dentro da PME0 vem ao encontro de muitos benefícios para os apenados, onde estes mesmos reconhecem que a educação é muito importante para todos os aspectos da vida humana.

Demonstram saber da importância de aproveitar o tempo de clausura para estudar, embora acharem que o recomeço de suas vidas na sociedade outra vez será muito difícil por conta de seu passado.

Interessante salientar que tanto os alunos presidiários bem como os encarcerados trazem como fundamental importância a figura do professor na sociedade e chegam a salientar que se houvesse interesse nos governantes em investir mais na educação, abrindo mais escolas, pagando melhor os professores e assim proporcionando uma vida mais digna para todos, com uma melhor distribuição de rendas, provavelmente eles (os apenados), não estariam nesta situação.

Com este olhar podemos dizer que a PME0 é um espaço que proporciona a articulação entre o conjunto de representações e comportamentos no processo dinâmico de socialização de seus detentos. E para isto a NEEJA vem oportunizar o conhecimento teórico para possibilitar além da formação técnica, uma formação humana entre os presidiários, que compreendem jovens e adultos.

Segundo os encarcerados, os professores do NEEJA procuram partir da realidade, da cultura e dos conhecimentos e saberes de seus alunos e ensinam que é preciso que percebam que a passagem para relações sociais justas e igualitárias implica em lutar por mudanças das estruturas que produzem a desigualdade social.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M.; LÜDKE, M. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 2000a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos: Parecer CNE/CEB 11/2000 – Homologado**. Brasília, DF, 2000b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf **HYPERLINK** "http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf". Acesso em: 09 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 jul. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 maio 2019.

COYLE, Andrew. Administração Penitenciária: uma abordagem de Direitos Humanos: manual para servidores penitenciários. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2002. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/a_pdf/309_manual_adm_penitenciaria.pdf. Acesso em: 19 jul. 2019.

ENGUITA, Mariano Fernandez. Educar em tempos incertos. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

FENNER, Roniere dos Santos. **Os impactos que o projeto político-pedagógico produziu na vida da escola no que tange a evasão e a repetência dos estudantes do ensino noturno.** 2009. 96 f. Dissertação (Mestre em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/1985/RoniereFennerEducao.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 nov. 2018.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação.** 5.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação:** cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000

GARCIA, Elisete Enir Bernardi. **A política da Educação de Jovens e Adultos em São Leopoldo/RS, na perspectiva de seus sujeitos.** 2011. Tese (doutorado) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GUBA, E. G.; LINCON, Y. S. **Effective evaluation.** San Francisco: Jossey-Bass, 1981.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos da metodologia científica.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 25.ed. São Paulo: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Sebastião Monteiro (org.). **A educação de Jovens e Adultos em Tempos de Incertezas: debates contemporâneos.** São Paulo: Soul, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Resolução nº 343, de 11 de abril de 2018. Consolida normas relativas à oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Sistema Estadual de Ensino. Porto Alegre, 2018. Disponível em: https://www.ufrgs.br/colegiodeaplicacao/wp-content/uploads/2018/09/resolucao_03_43-EJA-Estadual.pdf. Acesso em: 19 jul. 2018.

SCHEIBEL, Maria Fani; LEHENBAUER, Silvana (org.). **Reflexões sobre a educação de jovens e adultos - EJA.** Canoas: Palotti, 2006.

SOARES, Leôncio José Gomes. **Educação de Jovens e Adultos**: diretrizes curriculares nacionais. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.